



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.441, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº. 1.242, de 07 de abril de 2020, que dispõe sobre a regulamentação do fornecimento de cestas básicas para profissionais autônomos residentes no município de Caraguatatuba atingidos pela situação de emergência e de calamidade pública decretadas em decorrência das medidas adotadas para prevenção do contágio da COVID 19 (novo Coronavírus).”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº. 1.242, de 07 de abril de 2020, regulamentou o fornecimento de cestas básicas para profissionais autônomos residentes no município de Caraguatatuba atingidos pela situação de emergência e de calamidade pública decretadas em decorrência das medidas adotadas para prevenção do contágio da COVID 19 (novo Coronavírus), durante o período que vigorarem, atribuindo à Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC a responsabilidade de analisar os documentos exigidos e se manifestar sobre o deferimento do benefício;

**CONSIDERANDO**, por fim, a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, diante do que dispõe a Lei Municipal nº. 1.564/1989, que criou o Fundo Social de Solidariedade;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 3º do Decreto Municipal nº. 1.242, de 07 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 3º** O atendimento aos requisitos deste Decreto para obtenção da cesta básica será comprovado mediante apresentação, análise e deferimento dos documentos elencados no artigo anterior pelo Fundo Social de Solidariedade”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de abril de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 23/21 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: [dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br) ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	Exercícios	AVISOS	Processo
COLONIA DE PESCADORES Z-8 BENJAMIN CONSTANT	05.030.002	IPTU COMPLEMENTAR 2018	22788637	11.337/2020
KATIA SOMBRA BEUTTENMULLER MARASSI / ESPOLIO DE JOSE RENATO MARASSI	04.045.039	IPTU PP 2019 E 2020	22809217, 22809233	16.974/2013, Ap. 29.205/2011
ELIAS GUSTAVO DOS SANTOS / VIVIANA PEIXOTO DOS SANTOS	05.143.005	IPU 2017 a 2019	22812542, 22812554 e 22812558	2.620/2011
BENEDITO CARLOS TORINO / ADRIANA EUGENIA TORINO	05.143.025	IPU 2017 a 2020	22813019, 22813020, 22813023 e 22813038	2.620/2011
ANDRE RODRIGUES MARTIRE	08.551.016	IPU 2017 a 2020	22821453, 22821472, 22821473 e 22821474	26.250/2013
RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS	09.307.224	IPTU PP 2017 a 2020	22821944, 22821946, 22821947 e 22821948	30.255/2017
ADRIANO SUKADOLNICK LEANDRO / KAREN SCAGLIARINI LEANDRO	08.550.010	IPU 2017 a 2020	22824900, 22824901, 22824902 e 22824903	35.130/2018
NELSON TEIXEIRA MERLO FILHO	01.082.009	IPU 2017 a 2020	22825184, 22825194, 22825195 e 22825196	1.198/2012
ENTHEOS GESTAO DE BENS PROPRIOS EIRELI	08.556.012	IPU 2017 a 2020	22825686, 22825687, 22825688 e 22825689	35.139/2018
SONIA APARECIDA MARTINS GONZALES	08.553.013	IPU 2017 a 2020	22829551, 22829553, 22829587 e 22829588	35.134/2018
PIETRA D'ORO SERVICOS ADMINISTRATIVO E ORIENTACAO PROFISSIONAL S/S LTDA	08.543.016	IPU 2017 a 2020	22830208, 22830209, 22830210 e 22830211	35.103/2018
TANIA CRISTIANE NASCIMENTO PINHEIRO / SERGIO AUGUSTO GARCIA	08.552.015	IPU 2017 a 2020	22830381, 22830382, 22830383 e 22830384	35.142/2018
THALES ALECSANDER NICO / DEMETRIUS ATILA NICO	08.556.001	IPU 2017 a 2020	22832649, 22832659, 22832661 e 22832662	35.140/2018
VALDIR VIEIRA PESSOA DA SILVA	09.828.005	IPTU PP 2017 a 2020	22832869, 22832940, 22832941 e 22832942	7.396/2019
MILTON ELIAS DE LIMA / EDINEIA FERNANDES DE LIMA	08.680.011	IPU 2018 a 2020	22836207, 22836230 e 22836243	32.860/2019
CARLOS ALBERTO MAZZIERO / ROSANA DE ARAUJO	08.552.009	IPU 2017 a 2020	22837085, 22837086, 22837088 e 22837089	35.146/2018

AGNELO QUEIROZ RIBEIRO	04.003.014	IPU 2017	22837444	17.208/2018
------------------------	------------	----------	----------	-------------

NOTIFICAÇÃO Nº 24/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL ou PROTESTO. Para maiores informações entrar em contato pelo e-mail [dividaativa.fazenda@caraguatubá.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatubá.sp.gov.br) ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	Débito	Exercício	Aviso	CDA	Processo
EDWARD CORREA SIQUEIRA / CIBELE JUREMA DE SOUZA SIQUEIRA	09.235.023	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20868412	1125869	43.826/2017
RODRIGO BENEDITO CAPORAL	08.502.119	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20986655	1125380	12.232/2014
PACS-FOM EMPREENDIMENTOS LTDA	01.015.023	ALVARÁ DE REFORMA	2020	20867723	1125870	12.983/2020
JUDITE HENRIQUE	05.214.014	REGULARIZAÇÃO	2020	20984490	1125871	13.154/2020
JOSE GERALDO DOS SANTOS DOMINGOS	08.600.016	REGULARIZAÇÃO	2020	20867372	1125872	13.297/2020
REGINA HELENA GUZZO	08.604.009	HABITE-SE	2020	20915383	1125873	16.759/2020
PAULO ALEXANDRE DA SILVA	08.604.009	REGULARIZAÇÃO	2020	21012594	1125874	19.325/2020
MIGUEL FARANO NETO	08.683.015	REGULARIZAÇÃO	2020	21012430	1125875	19.332/2020
EBENEZER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01.103.025	APROVAÇÃO	2020	21075988	1125876	19.555/2020
EMERSON SIDNEY SILVA DO NASCIMENTO	09.701.003	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20868502	1125879	35.533/2017

## SECRETARIA DE URBANISMO

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º 026136 (Processo Interno n.º 343/2.021) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua: José Martins dos Santos – Lote: 04 - Quadra: 23 - identificação cadastral n.º 06.139.018 - Bairro: Baln. Califórnia, neste município de Caraguatubá-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatubá-SP - CEP 11660-000.

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º 020455 (Processo Interno n.º 05.531/2.021) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua: Corvina, 70 – Lote:P/20 - Quadra: 04 - identificação cadastral n.º 06.062.004 - Bairro: Massaguaçu – Loteamento: Delfim Verde, neste município de Caraguatubá-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatubá-SP - CEP 11660-000.

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo

529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º 020457 (Processo Interno n.º 05.533/2.021) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua: Corvina, 94 – Lote:P/16 - Quadra: 04 - identificação cadastral n.º 06.062.009 - Bairro: Massaguaçu – Loteamento: Delfim Verde, neste município de Caraguatubá-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatubá-SP - CEP 11660-000.

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º 020465 (Processo Interno n.º 05.595/2.021) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua: Guaivira, 320 – Lote: 03 - Quadra: 09 - identificação cadastral n.º 08.619.003 - Bairro: Mococa – Loteamento: Mar Verde I, neste município de Caraguatubá-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatubá-SP - CEP 11660-000.

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º 20463 (Processo Interno n.º 05.543/2.021) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua: Vinte de Abril, 1.180, Lote: 71 – Quadra: N/C - identificação cadastral n.º 08.513.016 - Bairro: Massaguaçu, neste município de Caraguatubá-SP, autuado por construção em desacordo com o projeto aprovado, cujo

valor da multa é de 542 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **20241** (Processo Interno n.º **04.428/2.021**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua: L, 50 - Unidade 04, Lote: P/9, P/10, P/15 e P/16 – Quadra: N/C - identificação cadastral n.º 08.097.100 - Bairro: Vl. Baln. Gardemar – Loteamento: Baln. Gardemar, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por construção em desacordo com o projeto aprovado, cujo valor da multa é de 542 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo n.º **026137** (Processo Interno n.º **345/2.021**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua José Martins dos Santos – Lote: 04 – Quadra: 23- identificação cadastral de n.º 06.139.018 - Bairro: baln. Califórnia, neste município de Caraguatatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo n.º **020250** (Processo Interno n.º **05.219/2.021**) aplicado em face do proprietário do

imóvel localizado Rua João Rodrigues do Prado, 238 – Lote: 30 – Quadra: 31 - identificação cadastral de n.º 06.142.026 - Bairro: Massaguaçu – Loteamento: Baln. Califórnia, neste município de Caraguatatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo n.º **020453** (Processo Interno n.º **05.415/2.021**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Emiliano Campedelli, 26 – Lote:N/C – Quadra: N/C - identificação cadastral de n.º 06.001.004 - Bairro: Casa Branca, neste município de Caraguatatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo n.º **020456** (Processo Interno n.º **05.532/2.021**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Corvina, 70 – Lote:P/20 – Quadra: 04 - identificação cadastral de n.º 06.062.004 - Bairro: Massaguaçu – Loteamento: Delfim Verde, neste município de Caraguatatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar



Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo n.º 020458 (Processo Interno n.º 05.536/2.021) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Corvina, 94 – Lote:P/16 – Quadra: 04 - identificação cadastral de n.º 06.062.009 - Bairro: Massaguaçu – Loteamento: Delfim Verde, neste município de Caraguatatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo n.º 020460 (Processo Interno n.º 05.539/2.021) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Corvina, 142 – Lote: 01 – Quadra: 06 - identificação cadastral de n.º 06.065.002 - Bairro: Massaguaçu – Loteamento: Delfim Verde, neste município de Caraguatatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo n.º 020462 (Processo Interno n.º 05.541/2.021) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Pedro Américo de Figueiredo e Melo, 133 – Lote: 12 – Quadra: 17 - identificação cadastral de n.º 08.366.004 - Bairro: Massaguaçu – Loteamento: P.Patrimoniun, neste município de Caraguatatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber

por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo n.º 020464 (Processo Interno n.º 05.544/2.021) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Vinte de Abril, 1.180 – Lote: 71 – Quadra: N/C - identificação cadastral de n.º 08.513.016 - Bairro: Massaguaçu, neste município de Caraguatatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL - INTIMAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de Intimação n.º 020249 (Processo Interno n.º 05.218/2.021) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua: João Rodrigues do Prado, 238 - Lote: 30 Quadra: 31 - identificação cadastral n.º 06.142.026 – Bairro: Massaguaçu – Loteamento: Baln. Califórnia, neste município de Caraguatatuba, por desacordo com o projeto aprovado de nº 42.895/19 onde foi expedido o Alvará de nº 08/20, sob pena de multa. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL - INTIMAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de Intimação n.º 020252 (Processo Interno n.º 05.414/2.021) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av.Emiliano Campedelli, 26 – Complemento: Glebas A,C,D casa 01e 02 CJ 43 - Lote: N/C Quadra: N/C - identificação cadastral n.º 06.001.004 – Bairro: Casa Branca, neste município de Caraguatatuba, apresentar projeto aprovado, sob pena de multa. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL - INTIMAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq.

Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de Intimação nº **020459 (Processo Interno nº 05.537/2.021)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Corvina, 142 - Lote: 01 Quadra: 06 - identificação cadastral nº 06.065.002 – Bairro: Massaguaçu – Loteamento: Delfim Verde, neste município de Caraguatatuba, apresentar projeto aprovado, sob pena de multa. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL - INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de Intimação nº **020461 (Processo Interno nº 05.540/2.021)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Pedro Américo de Figueiredo e Melo, 133 - Lote: 12 Quadra: 17 - identificação cadastral nº 08.366.004 – Bairro: Massaguaçu – Loteamento: P.Patrimoniun, neste município de Caraguatatuba, apresentar alvará de reforma/ampliação, sob pena de multa. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Presencial 10/2021, que tem como objeto o **registro de preços para locação de banheiros químicos**, que o referido certame está **SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO** para reajustes e adequações no Termo de Referência do Edital. Marcelo Lanzellotte Pereira, Secretário Municipal de Serviços Públicos. Caraguatatuba/SP, 08 de abril de 2021.

#### COMUNICADO AOS LICITANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021.

A Comissão Especial da Agricultura Familiar reuniu-se, na Secretaria Municipal de Educação, para abertura e análise do envelope nº 2 – Projeto de Venda dos proponentes classificados. As quantidades foram distribuídas de acordo com os critérios de prioridade constante no Edital, conforme planilha disponível no site [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes). Nada mais, vai assinada pelos membros da Comissão.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 6224-4/2016 Contrato nº 66/2016. INX nº 04/2016

**Objeto:** Fornecimento de certidões de registro imobiliário e fornecimento de plantas e memoriais descritivos de loteamentos aprovados e registrados.

**Empresa:** Oficial de Registro de imóveis, títulos e documentos e civil da pessoa jurídica de Caraguatatuba/SP.

**Aditamento nº 05:** Prorrogação em mais 12 meses.

**Vigência:** 31/03/2021 a 30/03/2022.

**Valor global:** R\$ 65.000,00

**Assinatura:** 19/03/2021.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 04/2021 – Processo nº 2.030/2021

**Objeto:** Locação de Van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Adjudicada: **MARAJÁ TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **25.046.377/0001-02** – Valor: **R\$ 116.000,00** – **Angela Cristina dos Santos Sbruzzi**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 04/2021 – Processo nº 2.030/2021 – Contrato 22/2021

**Objeto:** Locação de Van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Adjudicada: **MARAJÁ TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**. Valor: **R\$ 116.000,00**. Assinatura: 01/04/2021, **Angela Cristina dos Santos Sbruzzi**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CARAGUAPREV

ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 02/2021 – Edital nº 02/2021 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e licenças de uso de software para a sede do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev. Abertura: 27/04/2021 às 10h00min. O edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site [www.caraguaprev.sp.gov.br](http://www.caraguaprev.sp.gov.br). Pedro Ivo de Sousa Tau - Presidente do CaraguaPrev

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CARAGUAPREV

ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 03/2021 – Edital nº 03/2021 Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a sede do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev. Abertura: 28/04/2021 às 10h00min. O edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site [www.caraguaprev.sp.gov.br](http://www.caraguaprev.sp.gov.br). Pedro Ivo de Sousa Tau - Presidente do CaraguaPrev